

PORTARIA Nº. 002/2022/FAPEMAT

Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso FAPEMAT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando a portaria nº. 134/GSF/SEFAZ/2021, que dispõe sobre a representação das entidades do Poder Executivo junto a instituições financeiras em atos relativos à administração de contas correntes, inclusive financeiras.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Rosângela Silva Dantas, matrícula 72974 - Coordenadora de Orçamento e Finanças, para responder como titular perante as instituições financeiras em atendimento a portaria 134/GSF/SEFAZ/2021.

Art. 2º - Designar o servidor JOADIR GONÇALVES DA SILVA, matrícula 205028 - Gerente Financeira, para responder como substituto, na hipótese de eventual ausência do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se

Cuiabá, 29 de março de 2022.

Marcos de Sá Fernandes da Silva

Presidente da FAPEMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8959e5f9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar